



Comprovante de Publicação

Nº: **27827**

Data/Hora Veiculação: **20/10/2015 16:29**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 036/2015**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO DESEMPENHO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Fica autorizada a promoção por desempenho do servidor do quadro efetivo Ricardo França de Souza, matrícula 005, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.**

Identificação: **3905/2015**

Data Publicação :
21/10/2015

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 036/2015 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º- Fica autorizada a promoção por desempenho do servidor do quadro efetivo Ricardo França de Souza, matrícula 005, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, conforme dados abaixo: Referência Setembro/2015 Tabela Nível E 1 Referência Outubro/2015 Refer. R1 Tabela Nível Refer. E 1 R2 A partir de Anos de Serviço 02/10/2015 03 anos Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 16 de outubro de 2015. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:47 873795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2015.10.19 14:51:41 -0200